



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria Regional Eleitoral no Distrito Federal

PORTARIA PRE/DF Nº 2, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

Divulga a escala do plantão eleitoral na Procuradoria Regional Eleitoral no Distrito Federal durante o período de recesso da Justiça Eleitoral 2024/2025.

O **PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL NO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79 da LC n. 75/93 e tendo em vista o disposto nos arts. 1º, §2º, 2º, 6º e 9º da Resolução CSMPF n. 159/2015, no art. 35 da Portaria PGR/PGE n. 1/2019 resolve **DIVULGAR** a escala do plantão eleitoral da Procuradoria Regional Eleitoral no Distrito Federal durante o intervalo de 20/12/2024 à 06/01/2025, equivalente ao período de recesso da Justiça Eleitoral:

Procurador Regional Eleitoral	Dias de designação
ZILMAR ANTONIO DRUMOND	20/12/2024 a 28/12/2024
FRANCISCO GUILHERME VOLLSTEDT BASTOS	29/12/2024 a 06/01/2025

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência à Procuradoria-Chefe Regional da 1ª Região para os registros pertinentes, à Procuradoria-Geral Eleitoral, ao Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral (GENAFE) e ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal.

Publique-se.

Zilmar Antonio Drumond